

## **Reunião do Conselho Consultivo da EJUD – DIA 15/12/2022**

- 1. Aprovação da ata da última reunião do Conselho (14-02-22);**
- 2. Aprovação do encaminhamento de novo convênio da Ejud4 (Fundação Escola Superior do Ministério Público) à Presidência do Tribunal;**
- 3. Propostas de alteração da Portaria TRT4 2143/2003, que institui o Plano de Capacitação de Servidores e Servidoras e regulamenta a participação de servidores em eventos de capacitação no âmbito do TRT4;**
- 4. Propostas de alteração no Regulamento Ejud4;**
- 5. Posse do(as) novos(as) Conselheiros(as) da Ejud4 e agradecimento aos(às) conselheiros(as) que deixam o Colegiado;**
- 6. Nova composição da Coordenação Acadêmica da Escola Judicial (titularidade e substituição);**
- 7. Pedido de afastamento da jurisdição do(a) Coordenador(a) Acadêmico(a) da Escola Judicial; e**
- 8. Assuntos Gerais.**

Aos 15 dias de dezembro de 2022, presentes o Diretor da Escola Judicial, Des. João Paulo Lucena; o Vice-Diretor da Escola Judicial, Des. Fabiano Holz Beserra; o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, Juiz Marcelo Caon Pereira; as Conselheiras e Conselheiros titulares da Escola Judicial Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Desembargador; Luciane Cardoso Barzotto, Desembargadora; Marcos Fagundes Salomão, Desembargador; Ary Faria Marimon Filho, Juiz Titular; Ana Paula K. Severino, Juíza Substituta; Carolina Dias de Paiva, Juíza Substituta; Nadir da Costa Jardim, Servidora; Rene Chabar Kapitansky, Servidor; a Assessora-chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico da Escola Judicial, Camila Frigo, Servidora; o Secretário Executivo da Escola Judicial, Diogo Grimberg, Servidor; e o Secretário Executivo Substituto da Escola Judicial, Dênis Ricardo Schorr, Servidor. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, o Diretor da Escola Judicial saúda os presentes e dá início à 2ª Reunião do Conselho Consultivo da entidade em 2022.

## **1. Aprovação da ata da última reunião do Conselho (14-02-22);**

Ata aprovada, sem ressalvas, por unanimidade.

## **5. inversão de pauta - Posse do(as) novos(as) Conselheiros(as) da Ejud4 e agradecimento aos(às) conselheiros(as) que deixam o Colegiado;**

Neste ato tomam posse os novos conselheiros da Escola, para mandato nos próximos dois anos, a saber: Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Desembargador; Marcos Fagundes Salomão, Desembargador; Ary Faria Marimon Filho, Juiz Titular; Carolina Dias de Paiva, Juíza Substituta; e Camila Levandowski, Servidora. A Juíza Ana Paula Severino faz sua estreia no Conselho, embora já empossada desde o afastamento do conselheiro Juiz César Pritsch. Deixam o Colegiado Beatriz Renck, Desembargadora; Gilberto Souza dos Santos, Desembargador; Marcelo Caon, Juiz Titular; Marcos Rafael Pereira Pizino, Juiz Substituto; e Nadir da Costa Jardim, Servidora.

O Diretor saúda os novos conselheiros e agradece por todo o empenho e dedicação dos que deixam o colegiado. A conselheira Nadir agradece pela oportunidade e deseja sucesso aos que chegam. O conselheiro Marcelo Caon deseja um até logo, explicita que a oportunidade de trabalhar na Ejud abriu o seu universo a temas novos, e se diz muito satisfeito pelos anos de convivência. Tece especial agradecimento aos servidores da Escola, nas pessoas dos gestores das Coordenadorias e da Secretaria Executiva, Camila, Lara e Diogo. Ainda, aos diretores com quem trabalhou, Carmen Gonzalez, Ricardo Martins Costa e João Lucena, magistrados com perfis abertos ao diálogo, receptivos e que o fizeram crescer. Alude sair com a sensação de dever cumprido, e espera retornar à Ejud futuramente. O Diretor agradece e faz um registro especial ao Marcelo Caon, que se revelou um colega parceiro para todas as situações, e sempre em defesa da Instituição nas tantas demandas que surgem ao longo dos exercícios. O Vice-Diretor também agradece aos conselheiros que deixam a entidade, com especial alusão ao conselheiro Marcelo por sua grande dedicação, bem como saúda aos novos conselheiros.

## **2. Aprovação do encaminhamento de novo convênio da Ejud4 (Fundação Escola Superior do Ministério Público) à Presidência do Tribunal;**

Esclarecido pelo Diretor, em linhas gerais, do que se tratam basicamente tais convênios guarda-chuvas, que servem inclusive para integração e aproximação entre as instituições públicas. Encaminhamento de novo convênio aprovado, sem ressalvas, por unanimidade.

### **3. Propostas de alteração da Portaria TRT4 2143/2003, que institui o Plano de Capacitação de Servidores e Servidoras e regulamenta a participação de servidores em eventos de capacitação no âmbito do TRT4;**

A pedido do Diretor, o Secretário Executivo tece breve explanação sobre a proposta de alteração da Portaria, que atende à recomendação da Seção de Auditoria interna do TRT4 para que o texto se adeque à Resolução CSJT 159/2015, norma superveniente à edição da Portaria interna. Basicamente, a alteração da referida Portaria objetiva adequação de nomenclaturas e de competências organizacionais, adequando-se às normas superiores. O conselheiro Ary Marimon sugere acrescer previsão do público-alvo ser aberto também ao Projeto Pescar e aos terceirizados do Tribunal. O conselheiro Cláudio Cassou sugere diálogo com a Administração para que as Seções Especializadas sejam designadas para as segundas-feiras, propiciando maior liberdade aos Desembargadores para tomarem parte dos eventos da Ejud4. A conselheira Luciane Barzotto acresce como possibilidade de público-alvo também a comunidade jurídica em geral.

Aprovada por unanimidade a alteração da Portaria, bem como a sugestão de inclusão no parágrafo segundo da redação de ampliação do público-alvo também aos terceirizados do Tribunal, uma vez que a comunidade jurídica já entraria no escopo do público externo, quando abertas atividades a externos.

### **4. Propostas de alteração no Regulamento Ejud4;**

A pedido do Diretor, o Secretário Executivo tece breve explanação sobre a proposta de alteração do regulamento da Escola Judicial.

Propõe-se a flexibilização para que eventual escolha do Coordenador Acadêmico venha a ser um magistrado não conselheiro da Ejud, por meio da inclusão do termo "preferencialmente" no artigo 11, sugerindo a seguinte redação: *"Art. 11. Na primeira reunião que realizar após a eleição da Diretoria, o Conselho Consultivo escolherá, preferencialmente dentre os seus membros, aquele que exercerá as atribuições de Coordenador Acadêmico e de Coordenador Acadêmico Substituto."*

Propõe-se, ainda, a extinção da Comissão da Revista, por força de sua incompatibilidade com o conceito de "Comissão" previsto na Resolução CSJT 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como com os conceitos dos demais colegiados temáticos locais previstos na mesma norma, a saber: "Comitê, Subcomitê e Grupo de Trabalho".

O Diretor complementa que para seguir como uma Comissão, o novo normativo do CSJT

exigiria a criação de uma nova estrutura organizacional, complexa, correndo-se o risco inclusive de perder colegas interessados em tomar parte desta Comissão, dada a complexidade das novas exigências. Esclarece, ademais, que o trabalho seguirá sendo desenvolvido normalmente, porém sob outra nomenclatura, ficando sua coordenação a cargo do Coordenador Acadêmico da Ejud4.

No escopo da sugestão de nova redação para o inciso I do artigo 29, o conselheiro Ary sugere a supressão do trecho tachado abaixo, por entender que a Coordenação Acadêmica e o Conselho Consultivo já são atrelados à direção como um todo.

"Art. 29. A Biblioteca do Tribunal, (...), manterá atividade disciplinada por Regulamento próprio, cabendo-lhe especialmente: I - manter, organizar e atualizar, mediante consultas à Direção, ~~à Coordenação Acadêmica e ao Conselho da Escola,~~ o acervo bibliográfico de obras adquiridas por requisição ou recebidas por doação pela Escola Judicial; (...).",

A alteração do Regulamento é aprovada por unanimidade, inclusive propostas de melhoria nas redações dos artigos 11 e 29. O Diretor solicita ao Secretário Executivo oportuno encaminhamento da nova redação do Regulamento aos Conselheiros.

#### **6. Nova composição da Coordenação Acadêmica da Escola Judicial (titularidade e substituição);**

O Diretor propõe à apreciação do colegiado a indicação das Juízas Eliane Covolo Melgarejo e Carolina Dias de Paiva como Coordenadora Acadêmica e Coordenadora acadêmica substituta, respectivamente. A indicação é aprovada por unanimidade.

**7. Pedido de afastamento da jurisdição do(a) Coordenador(a) Acadêmico(a) da Escola Judicial:** o Diretor explana sobre a importância do afastamento da jurisdição do(a) Coordenador (a) Acadêmico(a) da Escola Judicial. Especifica que a Ejud nos últimos anos passou a absorver a capacitação de servidores também, incorporando a antiga Capacitação de Recursos Humanos, ligada à SEGESP. Desde então, como público-alvo mais ou menos contínuo, capacita até quatro mil pessoas, dentre magistrados e servidores de todo o TRT4, sendo instada a atender a demandas de diversas áreas do Tribunal, bem como de outros órgãos superiores. Por isso, a Coordenação Acadêmica passou a trabalhar com toda a grade de programação, e não só com atividades voltadas aos magistrados, como antigamente, o que motiva especial dedicação às necessidades da Escola. Sinala que a Ejud4 é, hoje, a maior do país, sendo referência entre as demais, e ainda desenvolve, com apoio da SETIC, sistema autêntico, com projeção nacional, de funcionamento de Escolas Judiciais, o SISEJUD. O Diretor relembra que o Juiz Leandro Krebs

Gonçalves, como Coordenador Acadêmico da Escola, chegou a se afastar da jurisdição, em 2017, porém a proposição ao Colegiado, agora, reside na projeção da solicitação de afastamento da jurisdição de todo(a) futuro(a) coordenador(a) acadêmico(a) titular da Escola Judicial. Proposta aprovada, por unanimidade, para oportuno encaminhamento à Presidência do Tribunal.

## **8. Assuntos Gerais.**

O conselheiro Rene pondera que tem havido carência de treinamentos e capacitação de servidores em temas mais afetos ao comportamental. Alude que sugeriu anteriormente treinamentos visando ao preparo dos servidores para o retorno ao trabalho presencial, em função do tempo em teletrabalho durante a pandemia. Explicita que têm ocorrido eventuais conflitos entre servidores que precisaram retornar e os que puderam ficar no remoto, por exemplo, que dificultam a gestão das Varas pelos Diretores. Entende ser fundamental que a Ejud abra espaço efetivo para capacitação das equipes de trabalho em questões de resolução de conflitos e área comportamental, voltada ao emocional.

O Diretor agradece as ponderações e sinala que a Ejud possui verba orçamentária restrita, subdivida em 50% para cada área, jurídica e administrativa. Exemplifica ainda que a Ejud precisou cortar cerca de 30% de suas atividades para o próximo ano, em função de demandas obrigatórias impostas por órgãos superiores, como o CSJT, CNJ e ENAMAT, e cumprimentos de atas de correição, por exemplo, além de encontros nacionais, como o da Memória e o Conematra, os quais a atual Administração pretende receber em nosso Estado. Solicita, ainda, que a Camila ilustre eventos promovidos em 2022 sobre temas afetos a comportamento, dentre os quais são citados: capacitação neurolinguística (PNL); turma autoinstrucional do código de ética do servidor; atividade de retorno ao presencial; bem como outras sobre saúde e qualidade de vida, assédio moral, preparação para aposentadoria, etc. Camila concorda sobre a relevância da inclusão de mais atividades que abordem questões comportamentais, sendo necessário, para tanto, tentar equilibrar todas as demandas, obrigatórias ou não.

Renê sugere que se utilizem os próprios servidores do Tribunal para ministrar treinamentos e afins nas questões comportamentais nas VTs, frisando que há grande investimento em sistemas, mas pouco nos aspectos comportamentais das pessoas.

O conselheiro Cláudio Cassou sugere, a esse respeito, que sejam aproveitados eventuais cursos que já estão na grade para inserir esses temas/questões e abordagens comportamentais. A conselheira Carolina traz demanda a partir de conversas com juízas sobre o tema equidade de gênero, em que colegas percebem baixa participação

masculina nos eventos de gênero e afins, sugerindo reflexões no sentido de como encorajar os homens a tomarem parte de mais atividades do tipo. O Diretor explica que este é tema muito sensível para a Ejud4, uma vez que a Escola não pode obrigar a participação das pessoas em determinados eventos. Reflete se a proliferação de eventos voltados só para mulheres, como tem ocorrido em alguns casos, não possa gerar um efeito reverso, ou seja, desincentivar homens a participarem de temas correlatos, solicitando à juíza Carolina que as magistradas auxiliem nessa reflexão.

A servidora Camila fala sobre uma pesquisa a ser proposta junto a magistradas para identificar gargalos que possam permitir maior participação das magistradas na docência de cursos e em posições de poder, sinalando que é preciso verificar se há orçamento para contratar tal pesquisa, de amplo espectro. A conselheira Luciane Barzotto comenta que houve pesquisa nacional recente promovida pela ENFAM com magistradas mulheres, sugerindo eventual aproveitamento deste trabalho. Sugere, finalmente, que a Ejud4 ative o centro de pesquisas previsto em seu regulamento..

O Diretor convida os conselheiros para tomarem parte do próximo Conematra, em Gramado/RS, nos dias 8 a 10-3, agradece a presença de todos, renova as boas vindas aos novos conselheiros e declara encerrada a reunião, desejando ótimo final de ano e boas festas.